

**PORTARIA Nº 0263/2020 de 20 de outubro de 2020**

**EMENTA** – Ratifica estabilidade financeira concedida a servidor, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão**, Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 514/2020 - GP de 31 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do Professor **Álvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, solicitando a incorporação de gratificação correspondente a 2/5 (dois quintos) em virtude do período em assumiu o cargo de Secretário da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns – FAGA e de Coordenador Geral do Curso de Administração.

COSIDERANDO, que o servidor já percebe estabilidade financeira no percentual de gratificação de 30% (trinta por cento) desde janeiro de 1997, conforme comprovação do Departamento Pessoal por meio dos contracheques;

CONSIDERANDO, que o Parecer Jurídico nº 088/2020 opinou pela improcedência do pleito do servidor, no que se refere a concessão de incorporação de 2/5, fundamentado pela prescrição do direito, entretanto, orientou pela possibilidade jurídica de emissão de Portaria ratificando a incorporação da estabilidade financeira, considerando que o servidor percebe valores referentes a estabilidade a mais de 20 (vinte) anos.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Ratificar o direito de estabilidade financeira do servidor **Álvaro Angelo Tenório de Castro Macedo, mat. 4-1**, Professor, a incorporação da referida gratificação aos vencimentos do servidor, desde janeiro de 1997.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 1997.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO  
Presidente da AESGA